



RDL

REDE BRASILEIRA  
DIREITO E LITERATURA

## APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica novo número da *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura*, publicação da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), cuja finalidade é divulgar artigos científicos nacionais e estrangeiros voltados à produção de um conhecimento interdisciplinar na área de estudos e investigações em Direito e Literatura.

A seção *ARTIGOS* é composta de treze trabalhos científicos – pela primeira vez, em sua maior parte, marcados pela discussão de questões teóricas e metodológicas – sendo quatro de autores estrangeiros e nove de autores nacionais.

Abrimos este número com o ensaio do jurista e escritor Joaquín Trujillo Silva, da Universidad de Santiago de Chile (USACH), dedicado ao exame da intertextualidade entre as obras de William Shakespeare e Heiner Müller, propondo uma leitura a partir das diversas maquinações que, presentes em *Hamlet*, são desmontadas na peça pós-dramática *Die Hamletmaschine*.

Voltaire de Freitas Michel e Marc Antoni Deitos, ambos da Faculdade Meridional (IMED), apresentam outro ensaio bastante sugestivo: *Os tribunais de Dürrenmatt*. A partir do pessimismo e ceticismo do dramaturgo suíço em relação à justiça, os autores identificam um conjunto de aspectos comuns nas obras *A visita da velha senhora* e *A pane*, concluindo que esses trabalhos de Dürrenmatt constituem um testemunho importante de sua visão desalentadora das instituições.

Com *Werther e o (suposto) poder da literatura*, Fábio Perin Shecaira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), volta à carga na discussão acerca da capacidade das narrativas literárias tornarem as pessoas mais compreensivas e benevolentes; ou, ainda, corromperem seus leitores. Nesse artigo, o autor analisa uma das obras literárias mais

utilizadas para exemplificar os efeitos nocivos da literatura: *Os sofrimentos do jovem Werther*, de Goethe, à qual se atribui, frequentemente, uma onda de suicídios ocorridos no século XVIII. Ao final, questiona esse lugar-comum sobre o livro de Goethe, ressaltando a fragilidade dos seus fundamentos e a gravidade das suas implicações.

Amanda Muniz Oliveira, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), retoma um importante debate teórico estadunidense, envolvendo as críticas formuladas por Richard Posner e Robert Weisberg ao “direito na literatura”, em face do início e difusão do *law and literature movement*, cuja premissa envolvia as possibilidades de humanização do jurista, a partir da publicação, em 1973, da célebre obra *The Legal Imagination*, de James Boyd White.

Margaret Axt, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e Dieter Axt, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), discutem as dimensões da filosofia do ato ético responsável e do constructo da polifonia, com base nos aportes do pensamento de M. Bakhtin, investigando seus pontos de aproximação com o Direito, sobretudo na perspectiva do acontecimento e de sua objetivação estética.

Gilberto Guimarães Filho e Saulo Monteiro Martinho de Matos, ambos da Universidade Federal do Pará (UFPA), indagam acerca do papel da narratividade na teoria jurídica de Ronald Dworkin. A questão central consiste em saber, a partir das seis teses apresentadas no clássico ensaio *How law is like literature*, se a proposta dworkiniana poderia ser considerada uma teoria narrativistas do direito. Os autores concluem positivamente, sob pena de, sem o elemento narrativo, a teoria jurídica de Dworkin ser interpretada, de maneira equivocada, como uma teoria jusnaturalista, uma vez que o propósito ou valor do direito passaria a ser absoluto.

Fernando Armando Ribeiro, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), propõe-se a analisar, de forma tópica e problemática, o célebre texto de Jacques Derrida, intitulado *Essa estranha instituição chamada literatura*, buscando suas possíveis implicações no campo filosófico e jurídico.

Jorge Fabara Espín e Rina Pazos, ambos da Universidade do Minho (UMINHO), abordam o processo de redação dos textos constitucionais, sob a perspectiva da transculturalidade, e analisam os processos de reescritura e de refundação como momentos de necessária redefinição social de sua identidade e, em especial, de revisão da narrativa presente nos textos dos preâmbulos das Constituições do Equador.

Carolina Reis Theodoro da Silva e Pedro Pulzatto Peruzzo, ambos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), com base nos conhecidos aportes teóricos de Antônio Cândido, abordam o papel da literatura na humanização do indivíduo e na emancipação dos sujeitos, analisando as distintas esferas – pessoal, psicológica e social – de atuação da literatura sobre os leitores. Ao final, relacionam o “direito à literatura” com o direito à educação e à cultura.

Elisa Pérez de los Coos Hernández, da Universidad de Murcia (UMU), enfocando as mudanças climáticas, debruça-se sobre a obra *As crônicas de gelo e fogo*, de George Martin, para investigar seu caráter alegórico e o emprego de elementos fantásticos para encobrir a referência à realidade mais objetiva.

Wilton Bisi Leonel e Nelson Camatta Moreira, ambos da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), analisam o ensaio *Autalidade de D. Quixote*, publicado originalmente em 1948, em que Francisco Campos recorre, em detrimento de Hamlet e Fausto, ao célebre protagonista cervantino – por causa de seu amor pelo destino comum – para diagnosticar a crise espiritual do tempo moderno e o sentimento de desespero experimentado pelo homem. Com isso, os autores pretendem evidenciar alguns aspectos do pensamento político e constitucional antiliberal campiano.

Flavia Rodrigues de Castro e Natalia Cintra de Oliveira Tavares, ambas da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), oferecem uma análise crítica do processo de refúgio no Brasil. À luz da distopia kafkiana, questionam o funcionamento dos mecanismos do processo decisório, especialmente no que diz respeito aos espaços coletivos de decisão e ao andamento sigiloso dos processos sob a justificativa da proteção dos sujeitos.

Por fim, o renomado jurista José Calvo González, da Universidad de Málaga (UMA), vem resgatar a relevante e até então inexplorada contribuição de Francisco de Oliveira e Silva (1897-1989), a ser incluído entre os precursos dos estudos em Direito e Literatura no cenário nacional.

Na seção *ENTREVISTA*, contamos com a colaboração de Sergio Ramírez, escritor, advogado e jornalista que integrou o movimento revolucionário sandinista na Nicarágua, onde ocupou a vice-presidência da República, de 1985 a 1990, antes de se tornar um dos principais dissidentes do governo de Daniel Ortega. Vencedor do Prêmio Cervantes de 2017, em reconhecimento à sua carreira literária, Sergio Ramírez fala sobre política, resistência, direito, democracia, corrupção, autoritarismo, poder, censura e, sobretudo, o papel da literatura.

Na seção *RESENHA*, por fim, Augusto Jobim do Amaral e Rosália Mourão apresentam a recente obra *Criminologia visual: selos postais como artefatos imagéticos de aculturação ideológico-jurídica*, de autoria de José Calvo González, publicada em 2019, no Brasil, pela editora Tirant lo Blanch.

Agradecemos aos nossos autores, aos pareceristas que, anonimamente, atuaram no processo de avaliação das submissões, aos tradutores e à equipe editorial. Sem o empenho e a colaboração de todos, esta revista – a primeira publicação brasileira integralmente multilíngue, na área do Direito e das Letras – não seria uma realidade.

Que os textos aqui publicados sirvam para abrir novos caminhos para a pesquisa jurídica, nos mais diversos níveis (graduação, mestrado e doutorado).

Boa leitura!

Prof. Dr. André Karam Trindade  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Henriete Karam  
Editores